

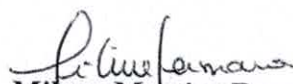
ATA DA 7ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - 2019

- I. DATA E HORA:** 23 de outubro de 2019, às 10h.
- II. LOCAL:** Sala de Reuniões do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS.
- III. PRESENÇA: Membros do Comitê:** Milene Martins Ramos, Economista e Coordenadora do Comitê de Investimentos; Elenora Antônia de Carvalho, Assistente Administrativa e Júlio César Medeiros Lima, Gerente de Controle e Análise de Risco. **Convidado:** Reynaldo Ferreira de Melo, Diretor de Investimentos. **Ausência por motivo de férias:** Odirce Soares do Nascimento, Assistente Administrativo.
- IV. ORDEM DO DIA:** 1) *Apresentação de cenário econômico* 2) *Proposta de alteração do Edital de Credenciamento para 2019* 3) *Proposta de indenização pelo Banco Máxima.*
- V. PARECER DO COMITÊ:** (1): *Apresentação de cenário econômico:* A reunião teve início com a apresentação de cenário econômico para o mês, realizado pela Asset da Caixa Econômica Federal através de áudio conferência com o Sr. Ciro Augusto. (2): *Proposta de alteração do Edital de Credenciamento para 2019:* Na sequência o Comitê discutiu a proposta de alteração no Edital de Credenciamento para 2019. Após a leitura das alterações propostas o Comitê aprovou por unanimidade a correção do texto. 3) *Proposta de indenização pelo Banco Máxima:* Na sequência o Comitê discutiu o Parecer N°295/2019 da Procuradoria Geral do Estado, em anexo, no qual o Procurador Klédson de Moura Lima solicita manifestação formal deste Comitê quanto a proposta de acordo do Banco Máxima para indenização do Instituto pelo investimento no Fundo de Participações Viaja Brasil, e em atendimento ainda ao Memorando N° 66/DINVEST, da Diretoria de Investimentos do Instituto, também em anexo. Após discussão, baseando-se na manifestação da Secretaria de Previdência, na Política de Investimentos do Instituto e na atual legislação, o Comitê concluiu não ter condições legais para fazer a indicação de receber as cotas do Fundo. Quanto aos imóveis o Comitê avaliou não haver problema em realizar o recebimento, desde que não haja custos de transferência e que sejam atendidos os apontamentos da Secretaria de Previdência sobre a matéria. Na sequência o Comitê deliberou por devolver o parecer ao Procurador e consignar que o Comitê apenas sugere a escolha dos imóveis, mas a deliberação final sobre a matéria cabe ao Conselho de Administração do Instituto.

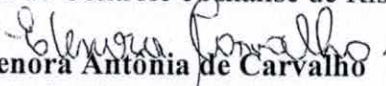
707
@

VI. ENCAMINHAMENTO: Submeter o presente documento à Presidência para análise e despacho.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião do Comitê de Investimentos foi encerrada, sendo esta Ata transcrita, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.


Milene Martins Ramos
Coordenadora do Comitê de Investimentos


Júlio César Medeiros Lima
Gerente de Controle e Análise de Risco


Elenora Antonia de Carvalho
Assistente Administrativa